

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 030/99

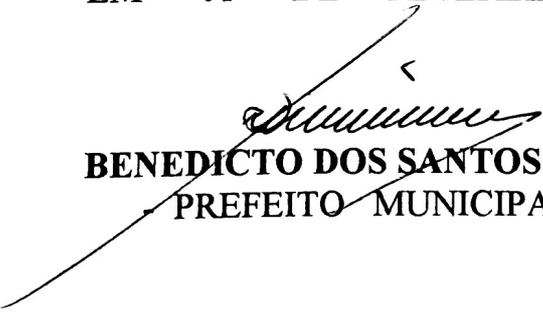
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER APOSENTADORIA PROPORCIONAL ao servidor Sr. **SEBASTIÃO ELIAS**, portador do R.G. nº 14.879.840, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, de acordo com o Artigo 102, inciso V - Artigo 185, inciso III - C e Artigo 188 da Lei nº 1.006/90 e Artigos 30, 31 e 32 da Lei Municipal nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 3.466-2/98, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE FEVEREIRO DE 1.999.**


**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -**

Publicada e registrada na Secretaria de Administração,
em 01 de Fevereiro de 1.999.


**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**